



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 60/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

José Reinaldo Cintra, Prefeito Municipal de ClaraVal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

Artigo 1.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Professora**:

Camila Leandra Vilioni - Inscrição nº 126

Milena Boaretto de Almeida Sousa - Inscrição nº 033

Viviane de Andrade Soares - Inscrição nº 068

Julia dos Prazeres Duarte Souza - Inscrição nº 177

Thayla de Sousa Pereira - Inscrição nº 219

Patrícia Borges dos Santos - Inscrição nº 522

Kamilla Pamela Freitas Ferreira - Inscrição nº 520

Artigo 2.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Auxiliar Administrativo I**:

Tamara Cristina Cintra Dias - Inscrição nº 580

Vania Evangelista Barbosa Oliveira - Inscrição nº 628

Maria Clara Bonifácio Carrijo - Inscrição nº 521

Josiane Aparecida Silva - Inscrição nº 134

Juliana Cintra do Nascimento - Inscrição nº 240

PUBLICADO
AFIXADO EM 14/08/2025
RETIRAR EM 24/08/2025
M.
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Artigo 3.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Psicóloga I**:

Yani Prado Ciabati - Inscrição nº 470

Letícia Natália de Oliveira - Inscrição nº 480

Tania Lúcia Faleiros Mendonça - Inscrição nº 600

Artigo 4.º – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia **18 de Agosto de 2025**, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraval, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraval/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital e passarão a exercer as suas funções a partir do dia **19 de Agosto de 2025**, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

Parágrafo Único – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.

Artigo 5.º – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

Claraval, MG, 13 de Agosto de 2025.


José Reinaldo Cintra
-Prefeito Municipal-